

Decreto nº 653

30 de Setembro de 1986.

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil cruzados) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Poetao no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 477 de 06 de Novembro de 1985.

decreta

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil cruzados) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

036 - 3111 - Bem Estar Social R\$ 6.000,00

039 - 3133 - Bem Estar Social R\$ 20.000,00

Art. 2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poetao, Gabinete do Prefeito aos 30 de Setembro de 1986.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL